

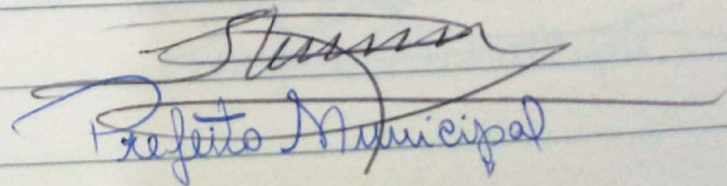
Portaria N: 36/69

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, resolve.

CONCEDER

ao Senhor José dos Santos, operário desta Municipalidade, 30 (vinte) dias úteis de férias regulamentares a que tem direito, ref. ao exercício de 1968, a partir do dia 02 de Abril de 1969.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti,
em 02 de Abril de 1969.


Prefeito Municipal